

Portaria nº. 430

Caracarái-RR, 23 de junho de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 276 de 29 de abril de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º. **Dispensar** o Servidor **MAGNO DOS SANTOS** (TAE/SIAP: 2113452) de acompanhar e Fiscalizar o Termo Aditivo Nº 12/2015, (Portaria nº 710 de 21/10/2015).

Art. 2º. **Designar** o servidor **GUILHERME CURY SOARES** SIAPE Nº 2295757 para, em substituição a contar do período de 17/04/2015 a 17/10/2016, acompanhar e Fiscalizar o Termo Aditivo Nº 12/2015 que tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2014, cujo objeto de contratação é a Prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motoristas) para atender o IFRR/Campus Novo Paraíso.

Leia-se:

Art. 1º. **Dispensar** o Servidor **MAGNO DOS SANTOS** (TAE/SIAP: 2113452) de acompanhar e Fiscalizar o Termo Aditivo Nº 12/2015, (Portaria nº 710 de 21/10/2015).

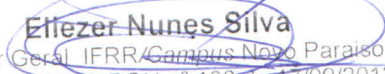
Art. 2º. **Designar** o servidor **GUILHERME CURY SOARES** (TAE/SIAPE: 2295757) para, em substituição a contar do período de 18/04/2015 a 17/10/2016, acompanhar e Fiscalizar o Termo Aditivo Nº 13/2015 que tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 02/2013**, cujo objeto de contratação é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, para atender o IFRR/Campus Novo Paraíso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

~~Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.~~

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de junho de 2016.


Eleizer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.